



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2023 16:14:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MODESTO COMERCIO LTDA

CNPJ: 47.250.079/0001-72

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







EMPRESAS INIDÔNEAS



Nome/Razão Social/CPF/CN

Buscar

Limpar

)/cge/ceis?

:le=2&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_cacheability=cacheLevelPage&p_p_col_id=column-let javax.faces.resource=relatorioJasper& EmpresasInidoneas WAR cgeportlet In=empresaldoneaResources)

173 Registros encontrados

DOROTHY RODRIGUES DA LUZ

CPF/CNPJ: 081.090.521-34

Proibição de contratar com o Poder Público ou dele receber

benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou

indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da

qual seja sócio majoritário

Complemento: SEPLAG-OFI-2022/05030

Dispositivo

Tipo de Sanção:

Art. 9°, caput, incisos I e X da Lei nº 8.429/1992.

Prazo: 10 Ano(s) (02/05/2022 à 02/05/2032)

Órgão/Entidade: Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Fonte: Processo no 0020631-68.2014.8.11.0041.

Acácio Pereira Gomes

CPF/CNPJ: 406.142.471-87

Proibição de contratar com o Poder Público ou dele receber

Tipo de Sanção: benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indicator a sinda para director de la companion de la

indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da

qual seja sócio majoritário

Complemento: Comarca de Guiratinga/MT

Dispositivo

Lei de Improbidade Administrativa

Prazo: 5 Ano(s) (19/04/2018 à 19/04/2023)

Órgão/Entidade: Seges/MT

Fonte: TJ/MT

Adalberto Pedro Mansur







CPF/CNPJ: 067.594.768-59

Proibição de contratar com o Poder Público ou dele receber

Tipo de Sanção: benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou

indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da

qual seja sócio majoritário

Complemento: Ministério Público de São Paulo.

Dispositivo

Legal:

Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.429/1992.

Prazo: 5 Ano(s) (03/06/2019 à 03/06/2024)

Órgão/Entidade: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Fonte: Processo Digital nº 1014106-96.2019.8.26.0320.

Adalto Clei Faria Maia

CPF/CNPJ: 006.714.311-37

Proibição de contratar com o Poder Público ou dele receber

Tipo de Sanção: benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou

indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da

qual seja sócio majoritário

Complemento: Poder Judiciário - 2ª Vara de Pontes e Lacerda.

Dispositivo

Legal:

Arts. 10, incisos V e VIII, e 11, "caput", da Lei nº 8.429/1992.

Prazo: 5 Ano(s) (15/02/2022 à 15/02/2027)

Órgão/Entidade: Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Fonte: Autos nº 0000329-34.2016.8.11.0013 - Ação Civil Pública por

Ato de Improbidade Administrativa.

Adelson Pereira de Araújo

CPF/CNPJ: 647.750.031-00

Proibição de contratar com o Poder Público ou dele receber

benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou

Tipo de Sanção: indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da

qual seja sócio majoritário

Complemento: Protocolo nº 281155/2019, de 13/06/2019

Dispositivo

Legal:

Lei de Improbidade

Prazo: 10 Ano(s) (22/05/2018 à 22/05/2028)

Órgão/Entidade: SEPLAG Fonte: TIMT





SIGA



Afranio Mesquita de Arruda

CPF/CNPJ: 142.624.521-15

Proibição de contratar com o Poder Público ou dele receber

Tipo de Sanção: benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou

indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da

qual seja sócio majoritário

Complemento: Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa

Dispositivo

Legal:

art. 12, III da lei 8429/92 (Lei de Improbidade Administrativa)

Prazo: 3 Ano(s) (27/05/2020 à 27/05/2023)

Órgão/Entidade: SEPLAG

Fonte: TJMT

AI Fernandes Serviçosde Engenharia EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 24.683.120/0001-07

Tipo de Sanção: Suspensão Temporária

Complemento: CGE e SINFRA

Incisos II e III do artigo 87 da Lei nº 8666/1993, c/c alínea "d"

Dispositivo do inciso IV do artigo 5º da Lei nº 12.846/2013, artigo 77, e

Legal: incisos II, III, V, VII, VIII e XII do artigo 78, todos da Lei nº

8.666/1.993.

Prazo: 2 Ano(s) (18/11/2022 à 18/11/2024)

Órgão/Entidade: CGE e SINFRA

Fonte: DOE nº 28.360, de 26/10/2022, página 3.

Ailton Nunes dos Santos

CPF/CNPJ: 010.223.088-90

Proibição de contratar com o Poder Público ou dele receber

Tipo de Sanção: benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indicator a distributo de sanção:

indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da

qual seja sócio majoritário

Complemento: Ministério Público de São Paulo.

Dispositivo

Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.429/1992.

Prazo: 5 Ano(s) (03/06/2019 à 03/06/2024)

Órgão/Entidade: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Fonte: Processo Digital no 1014106-96.2019.8.26.0320.







Alessandra Trevisan Vedoin

CPF/CNPJ: 531.391.191-00

Proibição de contratar com o Poder Público ou dele receber

benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou Tipo de Sanção:

indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da

qual seja sócio majoritário

Complemento: SEFAZ-OFI-2022/02727.

Dispositivo Art. 10, incisos V e VII, c/c art. 12, inciso II, da Lei nº

Legal: 8.429/1992.

5 Ano(s) (22/11/2018 à 22/11/2023) Prazo: **Órgão/Entidade:** Poder Judiciário do Estado da Bahia. Fonte: Processo: 0003085-04.2011.4.01.3311

Alexandre Lopes Somplício

CPF/CNPJ: 787.319.506-63

Proibição de contratar com o Poder Público ou dele receber

benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou Tipo de Sanção:

indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da

qual seja sócio majoritário

Complemento: Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa.

Dispositivo

Art. 10, "caput", e inciso VIII, da Lei nº 8.429/1992. Legal:

Prazo: 5 Ano(s) (22/09/2020 à 22/09/2025) Órgão/Entidade: Tribunal de Justiça de Mato Grosso

Fonte: Processo nº 39536-92.2012.8.11.0041.

Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS

Legislação

Lei nº 8.666 de 21/06/1993 – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei n° 9.312 de 19/01/2010 – Institui o Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT, acessível por meio do site do Governo do Estado de Mato Grosso.

O que é?

O Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas é o banco de dados em que o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso registra as empresas que por ele contratadas que deixaram de prestar os serviços e ou entregar o bem contratado.







O registro no Cadastro é consequência de prévio processo administrativo que concluiu pelo não cumprimento do que fora contratado, podendo ser entrega de bens ou a prestação de serviços.

O que evitar?

As empresas interessadas em contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso devem evitar a prática de atos, tais como:

- Recusar injustificadamente assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, após a adjudicação (art. 81 da Lei 8.666/1993);
- Atrasar injustificadamente a execução do contrato (art. 86 da Lei 8.666/1993);
- Deixar de executar total ou parcialmente o contrato (art. 87 da Lei 8.666/1993);
- Sofrer condenação por prática de fraude fiscal dolosa, quanto ao recolhimento de tributos (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos com o fim de frustrar os objetivos da licitação (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos que demonstrem a inidoneidade para contratar com a Administração Pública (art. 88 da Lei 8.666/1993).

Como se é cadastrado?

Para ser cadastrado no CEIS é necessária prévia punição da empresa.

A punição dar-se-á por meio de processo administrativo, no qual a contratada deve ser notificada a apresentar defesa, diante das constatações de condutas em tese puníveis pela Administração Pública (contratante).

Obedecidos aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e considerado punível o ato, a Autoridade Contratante deverá aplicar a penalidade, publicá-la na imprensa oficial e encaminhar para registro no Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas.

Penas e implicações do cadastro

As penas previstas estão na Lei 8.666/1993. São elas:

- Advertência
- Multa
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

É importante ressaltar que em recente decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a empresa lançada no cadastro deve ter restrição não somente referente ao ente da federação originário da punição, mas ela deve ser estendida a toda à Administração Pública.

Acesse aqui a decisão (Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011) (https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A2218%2 520ANOACORDAO%253A2011/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/2).

Reabilitação

A reabilitação, que significa o cumprimento total da penalidade e a restituição dos direitos de participar de disputas para contratar com a administração, também está disposta na Lei n° 8.666/1993.







					റഃ	

CPF / CNPJ sancionado: 47250079000172

LIMPAR

Data da consulta: 15/03/2023 16:06:15

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência).

	DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE	
Nenhum registro encontrado											





SIGA



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ Razão Social Nome Fantasia **SEGMO COMERCIO** 47.250.079/0001-72 MODESTO COMERCIO LTDA

Situação Situação Cadastral Credenciado Idoneo

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





Produção























DADOS DO SOLICITANTE Nº 6602 / 2023

ENTIDADE MODESTO COMERCIO LTDA **CNPJ** 47.250.079/0001-72

RESPONSÁVEL JOAO PAULO MODESTO DE OLIVEIRA

CPF 063.361.069-00

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que "**NÃO HÁ RESTRIÇÕES**", referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

EMITIDA EM: 16/03/2023 **VÁLIDA ATÉ:** 15/04/2023

> ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS Secretário de Certificação e Controle de Sanções

> > JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente

****** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd ******

Voltar | Imprimir

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970 Fone:(065) 3613-7500 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de funcionamento: 8h às 18h









TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: MODESTO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 47.250.079/0001-72

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:00:47 do dia 15/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações agui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 152K150323160047

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



